



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação do salário mínimo vigente a ser pago aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e de provimento em comissão da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, em especial, nos arts. 15, inciso II, e 138, *parágrafo único*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, promulga a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º Os servidores, ocupantes dos cargos efetivos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parnaíba, constantes do *Anexo Único* da Resolução nº 106, de 16 de janeiro de 2020, e sua posterior alteração e Resolução nº 100 de 19 de dezembro de 2018 e sua posterior alteração, que perceberam remuneração no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 2º Os servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Operacional Administrativo I, Operacional Administrativo II, Assessor Operacional, constantes no *Anexo Único* da Resolução nº 110, de 08 de dezembro de 2021, perceberam remuneração no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, financeiros e orçamentários retroagindo à 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 14 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Vereador **CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA**
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

1ª Secretária

Edcarlos Gouveia da Silva
Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

2º Secretário

André Silva Neves
Vereador André Silva Neves

1º Tesoureiro

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-9465 - Parnaíba - PI